



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001824/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001824/2021-SESE-RPP
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-001824/2021-SESE-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34895/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Clube de Mães São Pedro Apóstolo

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração Nº 001824/2021-SESE-RPP, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Elisabeth Bonini Merino Kawauti, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; III e § 1º; “a”, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 001824/2021-SESE-RPP, de 01/01/2023 a 31/12/2023, e promover a adequação dos repasses, em razão do reajuste de per capita contido na Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Nossa Senhora de Lourdes nº. 260 - CNPJ 51.260.693/0001-92. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 100 vagas, sendo 40 vagas de berçário I e/ou II e 60 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023, admitida sua prorrogação, por meio de aditamento, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 3º da Portaria nº 063/2021-SE, com as futuras alterações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Clube de Mães São Pedro Apóstolo.

3.2. ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes nº. 260

3.3. ATENDIMENTO: 100 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 40 vagas de berçário I e/ou II e 60 vagas de maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 3 (TRES) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 82.630,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

3.8. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 330.520,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais).



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 371.835,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 330.520,00** (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 41.315,00** (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 8.263,00** (oito mil, duzentos e sessenta e três reais) e a diferença correspondente a **R\$ 33.052,00** (trinta e três mil e cinquenta e dois reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Repasse	2023	
	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 8.263,00	R\$ 8.263,00
Consumo	R\$ 33.052,00	R\$ 33.052,00

3.10. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 2.041.364,00 (dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.074.190,00** (um milhão, setenta e quatro mil, cento e noventa reais).

3.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 19 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Elisabeth Bonini Merino Kawauti
Presidente
RG: nº 12.593.982-6
CPF: nº 088.022.168-27
Clube de Mães São Pedro Apóstolo